

DECRETO Nº 6.839, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Exonera servidor público municipal a pedido e declara vago cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 19 de maio de 2017, o servidor público municipal **Lucas Silva Feliciano**, do cargo efetivo de **Agente de Vigilância**.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 24 de maio de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG